



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021.

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/38HYgVO>

RESUMO

DECRETO Nº 139 – Ponto facultativo para os servidores públicos municipais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 139, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, CARLOS SAMPAIO DUARTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO para os servidores públicos municipais no dia 06 de setembro, segunda-feira, anterior ao dia 07 de setembro, dia da Proclamação da Independência do Brasil.

Art. 2º Em consequência do disposto no Art. 1º, os serviços essenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto, como os serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos domiciliares Comissão Permanente de Licitação – CPL, Comissão Especial de Licitação – CEL, e outros serviços considerados essenciais, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amapá, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91